PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

[redacted]

LEI Nº 1.327

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O Orçamento Geral do município de Itapuí, para o exercício financeiro de 1987, - estima a Receita e fixa a Despesa em Cz$ 18.000.000,00(dezoito milhões de cruzados), discriminados pelos - anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º)- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES			Cz$ 15.035.000,00
Receita Tributária	Cz$	1.003.000,00	
Receita Patrimonial	Cz$	507.000,00	
Receita Industrial	Cz$	1.100.000,00	
Transferências correntes	Cz$	12.240.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cz$	185.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			Cz$ 2.965.000,00
Operações de Crédito	Cz$	1.500.000,00	
Alienação de Bens Móv. Imóveis	Cz$	50.000,00	

Transferências de Capital.....Cz$ 1.415.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cz$ 18.000.000,00

Artigo 3º)- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1- POR FUNÇÕES DE GOVÊRNO

01 - Legislativa	Cz$	690.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cz$	3.130.000,00
08 - Educação e Cultura	Cz$	3.360.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cz$	4.015.000,00
11 - Ind. Comércio e Serviços	Cz$	200.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cz$	2.175,000,00
15 - Assistência e Previdência	Cz$	2.030.000,00
16 - Transporte	Cz$	2.400.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cz$	18.000.000,00

2- POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cz$	690.000,00
07 - Administração	Cz$	1.810.000,00
08 - Administração Financeira	Cz$	1.320.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cz$	2.520.000,00
46 - Edu cação Física e Desportos	Cz$	750.000,00
48 - Cultura	Cz$	90.000,00
58 - Urbanismo	Cz$	3.050.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cz$	1.165.000,00

75-	Saúde	Cz$	75.000,00
76-	Saneamento	Cz$	2.100.000,00
81-	Assistência	Cz$	630.000,00
82-	Previdência	Cz$	1.000.000,00
84-	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	Cz$	400.000,00
88-	Transporte Rodoviário	Cz$	2.400.000,00
	TOTAL DA DESPESA..	Cz$	18.000.000,00

3- POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	Cz$	13.480.000,00
Despesas de Capital	Cz$	4.520.000,00
TOTAL GERAL.....	Cz$	18.000.000,00

Artigo 4º)- O Poder Executivo é autorizado a:

a)- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

b)- Abrir créditos suplementares, até o limite de 50%(cinquenta porcento) das dotações do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4320/64.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

segue...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

[redacted]

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 de dezembro de 1986

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal Folha de Itapuí em 31/12/1986
pag. 5
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Exercícios 1987 a 1989

DESPESAS POR FUNÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL
01-Legislativa.....	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
03-Administração e Planejamento.....	600.000,00	780.000,00	1.014.000,00	2.394.000,00
08-Educação e Cultura.....	1.100.000,00	1.430.000,00	1.859.000,00	4.389.000,00
10-Habitação e Urbanismo.....	1.700.000,00	2.210.000,00	2.873.000,00	6.783.000,00
11-Indústria, Com. Serviços.....	200.000,00	260.000,00	338.000,00	798.000,00
13-Saúde e Saneamento.....	600.000,00	780.000,00	1.014.000,00	2.394.000,00
16-Transporte.....	300.000,00	251.000,00	41.300,00	592.300,00
TOTAL.....	4.520.000,00	5.761.000,00	7.219.300,00	17.500.300,00

Artigo 4º)- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados projetos e atividades novos e suprimidos ou reformulados os constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo único)- As importâncias referentes aos exercícios de 1987 a 1989 estimadas a preços de 1986, serão corrigidas monetáriamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 de dezembro de 1986

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal Folha de Itapuí em 31/12/86
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Exercício de 1987

Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio 1987/1989

Códigos	Discriminação	1987	1988	1989	Total
	CÂMARA MUNICIPAL				
	Secretaria				
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos da Câmara.....	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
	ADMINISTRAÇÃO				
4.1.1.0	Ampliações do Paço Municipal.....	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos.....	50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
	FINANÇAS				
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	500.000,00	580.000,00	664.000,00	1.744.000,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	Ensino de Primeiro Grau				
4.1.1.0	Construção e reformas de escolas.....	250.000,00	350.000,00	400.000,00	1.000.000,00
4.12. 0	Ampliação dos equipamentos e mat.permanente	250.000,00	300.000,00	350.000,00	900.000,00
	Educação Física e Desportos				
4.1.1.0	Ampliação do Praça de Esportes.....	300.000,00	400.000,00	450.000,00	1.150.000,00
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos e mat.permanente	300.000,00	380.000,00	659.000,00	1.339.000,00
	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	Limpeza Pública				
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos e mat.permanente	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
	Melhoramentos Públicos				
4.1.1.0	Obras municipais de interesse público.....	1.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	500.000,00	650.000,00	850.000,00	2.000.000,00
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos e mat.permanente	50.000,00	65.000,00	85.000,00	200.000,00
	Iluminação Pública				
4.1.1.0	Ampliação da rêde de iluminação pública....	100.000,00	95.000,00	88.000,00	283.000,00
	INDÚSTRIA, COM.SERVIÇOS				
	Promoção do Turismo				
4.1.1.0	Obras de ampliação da prainha.....	200.000,00	260.000,00	338.000,00	798.000,00
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	Saneamento				
4.1.1.0	Obras de ampliação do sistema de agua e esgoto.....	300.000,00	390.000,00	500.000,00	1.190.000,00
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos e aquisição de hidrômetros.....	300.000,00	390.000,00	514.000,00	1.204.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Exercício de 19 87

Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio 1987/1989					
Códigos	Discriminação	1987	1988	1989	Total
	TRANSPORTE				
	Rodovias				
4.1.1.0	Recuperação de estradas, pontes etc.....	100.000,00	130.000,00	-	230.000,00
4.1.2.0	Ampliação dos equipamentos e material permanente.....	200.000,00	121.000,00	41.300,00	362.300,00
	TOTAL GERAL.	4.520.000,00	5.761.000,00	7.219.300,00	17.500.300,00